



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.945/2018

Corrigi as Portarias nºs 3.891 e 3.940/2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Corrigir as Portarias nºs 3.891/2018 e 3.940/2018, de acordo com as necessidades da rede de ensino público municipal, na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, a carga horária das professoras:

- **Sônia dos Santos Pirovani – Portaria nº 3.891/2018**

Onde se lê:

03/03/2018 à 21/12/2018

Leia-se:

01/02/2018 à 21/12/2018

- **Ester Rabelo de Souza – Portaria nº 3.940/2018**

Onde se lê:

09/04/2018 à 08/05/2018

Leia-se:

09/04/2018 à 04/06/2018

- **Marcilene de Abreu Neves**

Onde se lê:

16/04/2018 à 25/05/2018

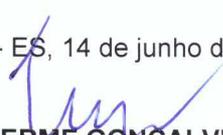
Leia-se:

16/04/2018 à 30/06/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, e seus efeitos vigorarão às datas citadas acima.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de junho de 2018.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação